



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extracto) n.º 139/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Celorico de Basto, declarou a utilidade pública da expropriação urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa.

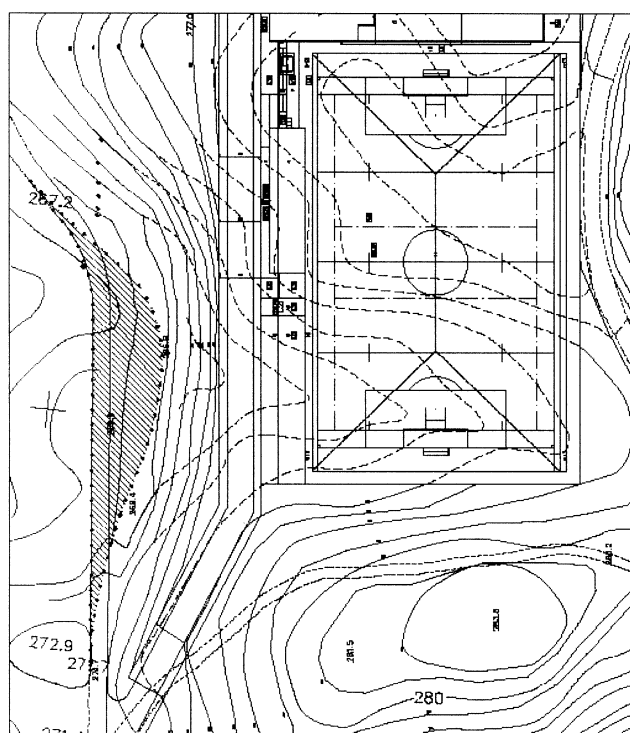
Parcela de terreno com 1325 m<sup>2</sup> de área, propriedade de Maria Zamira Monteiro Alves Moreira Meneres, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto sob o n.º 65, freguesia de Britelo, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 423.

A expropriação destina-se à construção do Grande Campo de Jogos de Celorico de Basto.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica sob o n.º 51/DMAJ, de 25 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.071.05, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauriti*.

### ANEXO



|                                                           |                                                                                      |                           |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PROPRIETÁRIO: MARIA ZAMIRA MONTEIRO ALVES MOREIRA MENERES |                                                                                      | N                         |
| REGISTO PREDIAL: 68649/68                                 |                                                                                      |                           |
| ARTIGO MATRICIAL: 482                                     |                                                                                      | Escala: 0 10 20 30 METROS |
| ÁREA A EXPROPRIAR: 1325,00 m <sup>2</sup>                 |                                                                                      |                           |
| LIMITE DO TERRENO A EXPROPRIAR                            |                                                                                      |                           |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO                     |                                                                                      |                           |
| DESIGNAÇÃO                                                | EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA O GRANDE CAMPO DE JOGOS DE CELORICO DE BASTO | DATA: AGO. 2004           |
| DESCRIÇÃO                                                 | PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA A EXPROPRIAR                        | ESCALA: 1/1000            |

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 15 351/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças e da Administração Pública, encontram-se afectas duas viaturas do Estado para uso em serviço público, sucedendo, porém, que o GPEARI não dispõe de funcionários com a categoria de motorista.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aos seus subdirectores-gerais mestre Hélder Manuel Gomes dos Reis e mestre José Fernando Augusto Moreno.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se, exclusivamente, às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os mestres Hélder Manuel Gomes dos Reis e José Fernando Augusto Moreno se encontram investidos à data da presente autorização.

11 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Secretaria-Geral

### Rectificação n.º 1045/2007

Verificando-se que, de acordo com o original existente nesta Secretaria-Geral, o despacho de 11 de Maio do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, contém uma inexactidão, rectifica-se que onde se lê «exonerar, a seu pedido, o do exercício de funções de assessoria especializada ao meu Gabinete» deve ler-se «exonerar, a seu pedido, o Prof. Doutor Carlos Alberto Alves Marques do exercício de funções de assessoria especializada ao meu Gabinete».

19 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Impostos

### Aviso (extracto) n.º 12 705/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do Serviço de Finanças de Albufeira delega as suas competências conforme se indica:

1 — Chefia das secções:

1.ª Secção — Tributação do Património — Lenise Maria Pires do Nascimento Guerreiro, TAT 2, chefe de finanças-adjunta, em regime de substituição;

2.ª Secção — Tributação do Rendimento e da Despesa — Maria Helena Palma Guerreiro, TAT 2, chefe de finanças-adjunta, em regime de substituição;

3.ª Secção — Justiça Tributária — Maria Aires Pereira Gil, TAT 2, chefe de finanças-adjunta, em regime de substituição;